prefvilavelha

PREFEITURA DE VILA VELHA

PREFEITURA DE VILA VELHA

vilavelha.es.gov.br

Vila Velha, quinta-feira, 18 de janeiro de 2024 | Espírito Santo – Brasil

Secretaria de Obras e Projetos Estruturantes (SEMOPE)

Construção de Unidade Básica em Jabaeté está com 60% da obra concluída

Além da obra em Jabaeté, outras duas Unidades Básicas de Saúde estão em construção na Região 5, nos bairros Morada da Barra e de Riviera da Barra. – *Leia mais na página 2*

» Texto: **Vera Ferraço** › Foto: **Everton Thiago**

confira a matéria completa no site



Centro Integrado em Itapuã já está em atividade atendendo o cidadão

Página 3

Beneficiários do Bolsa Família devem atualizar pesagem até sexta-feira

Página 4

Secretaria de Obras e Projetos Estruturantes (SEMOPE)

Construção de Unidade Básica em Jabaeté está com 60% da obra concluída

Além da obra em Jabaeté, outras duas Unidades Básicas de Saúde estão em construção na Região 5, nos bairros Morada da Barra e de Riviera da Barra.

» Texto: **Vera Ferraço** › Foto: **Everton Thiago**

confira a matéria completa no site



Visando desafogar os atendimentos na Unidade Básica de Saúde (UBS) de Terra Vermelha, na Região 5, a Prefeitura de Vila Velha está construindo a UBS do bairro Jabaeté, na Avenida Jamaica, com mais de 700 metros quadrados, oito consultórios médicos e quatro odontológicos. Com capacidade de atender, em média, 10 mil pessoas por mês, a UBS de Jabaeté está com 60% da obra concluída e deve ser entregue ainda no primeiro semestre de 2024.

Essa construção teve início em fevereiro de 2023. O investimento é de R$ 4,2 milhões. “É mais uma importante obra para fortalecer o SUS, Sistema Único de Saúde. A área da saúde é um desafio constante e o município está trabalhando muito para ampliar o acesso da nossa população aos serviços públicos”, destacou o prefeito Arnaldinho Borgo.

Além da obra em Jabaeté, outras duas Unidades Básicas de Saúde em construção, nos bairros Morada da Barra e de Riviera da Barra, vão garantir a ampliação do acesso dos moradores da Região 5 aos serviços públicos de saúde. O prefeito lembrou ainda que, ao todo, sete novas UBS estão em construção, simultaneamente, no município, incluindo ainda as de Paul, Rio Marinho, Novo México e Praia das Gaivotas, na Casa da Mulher Brasileira.

A secretária de Saúde de Vila Velha, Cátia Lisboa, destacou a importância dos investimentos na área. “A atual Unidade de Saúde de Terra Vermelha está com a capacidade de atendimento estrangulada. É muita gente buscando atendimento”, afirmou.

Secretaria de Defesa Social e Trânsito (SEMDEST)

Centro Integrado em Itapuã já está em atividade atendendo o cidadão

No Centro Integrado serão ofertadas vacinas contra influenza (gripe) e contra a Covid-19, inclusive o reforço da bivalente, para pessoas com 60 anos ou mais.

» Texto: **Rubia Medina** › Foto: **Assessoria**

confira a matéria completa no site



A Prefeitura de Vila Velha montou o Centro Integrado de Atenção ao Cidadão na areia da Praia de Itapuã, no cruzamento das avenidas Jair de Andrade e Antônio Gil Veloso, e reúne uma série de serviços para a comunidade.

Além de ser uma base para setor de segurança pública, oferece ações de educação ambiental e saúde, a exemplo de vacinas contra influenza (gripe) e Covid-19. O cidadão pode ainda aprender sobre o combate ao mosquito da dengue, com a equipe do Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social (Pesms).

Com o objetivo de levar mais segurança para moradores e turistas, o Centro Integrado de Atenção ao Cidadão tem uma base da Guarda Municipal, integrada com a Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Salvamar.

O secretário de Defesa Social e Trânsito, major Rogério Gomes, enfatizou a importância do Centro Integrado. “Queremos proporcionar aos turistas e aos moradores um verão tranquilo e seguro. Esse é um ponto estratégico para oferecer apoio às equipes que atuam em toda a orla. Além disso, o cidadão poderá encontrar todas as forças de segurança”, revelou.

A comandante da Guarda, Landa Marques, destacou o compromisso em promover mais segurança. “A Guarda vem atuando com a Operação Verão desde a segunda quinzena de dezembro. Os agentes estão espalhados estrategicamente em vários pontos base, proporcionando uma presença marcante. Intensificou as ações de patrulhamento e a fiscalização visando coibir práticas criminosas e garantir a ordem pública”, ressalta.

Secretaria de Saúde (SEMSA)

Beneficiários do Bolsa Família devem atualizar pesagem até sexta-feira

Moradores de Terra Vermelha, Normília da Cunha, João Goulart, Jabaeté, Residencial Jabaeté, Xuri, Morada da Barra I e Morada da Barra II estão sendo atendidos.

» Texto: **Marcia Almeida** › Foto: **Assessoria**

confira a matéria completa no site



As Unidades de Saúde de Divino Espírito Santo e de Terra Vermelha promovem, nesta semana, mutirão de pesagem para beneficiários do Bolsa Família. A atualização é obrigatória e deve ser feita até esta sexta (19).

Devem participar da pesagem mulheres entre 14 e 44 anos, crianças de 0 a 7 anos e gestantes. Essa iniciativa é obrigatória e deve ser feita duas vezes por ano – uma no primeiro e outra no segundo semestre, podendo implicar na suspensão do benefício.

Moradores dos bairros Terra Vermelha, Normília da Cunha, João Goulart, Jabaeté, Residencial Jabaeté, Xuri (zona rural), Morada da Barra I e Morada da Barra II estão sendo atendidos no mutirão que está acontecendo na Unidade de Estratégia da Saúde da Família Terra Vermelha até esta sexta-feira (19), das 17 às 22 horas. Não há necessidade de agendamento prévio.

Já a Unidade Básica de Saúde Divino Espírito Santo vai receber os moradores dos bairros Itapuã, Praia da Costa e Divino Espírito Santo nesta sexta (19), por ordem de chegada.

ARNALDINHO BORGO
PREFEITO

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VILA VELHA

Maria do Carmo
Secretaria de Governo (SEMGOV)

Rodrigo Magnago
Secretaria de Administração (SEMAD)

Leticia Goldner
Secretaria de Assistência Social (SEMAS)

Felício Corrêa
Secretaria de Comunicação (SEMCOM)

Otávio Postay
Secretaria de Controle e Transparência (SEMCONT)

Roberto Patrício Júnior
Secretaria de Cultura e Turismo (SEMCULT)

Rogério Gomes dos Santos
Secretaria de Defesa Social e Trânsito (SEMDEST)

Everaldo Colodetti
Secretaria Desenvolvimento Econômico (SEMDEC)

Adriana Peixoto
Secretaria Desenvolvimento Urbano e Mobilidade (SEMDU)

Adriana Meireles
Secretaria de Educação (SEMED)

Anderson Almeida
Secretaria de Esporte e Lazer (SEMEL)

Menara Cavalcante
Secretaria de Obras e Projetos Estruturantes (SEMOPE)

Vitor Silvares
Procuradoria Geral (PGM)

Adinalva Prates
Secretaria de Finanças (SEMFI)

Ricardo Klippel
Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA)

Carlos Aurélio Linhalis
Secretaria de Planejamento (SEMPLA)

Cátia Lisboa
Secretária de Saúde (SEMSA)

Raphael Nascimento
Secretaria de Serviços Urbanos (SEMSU)

Marcelo D'Isep
Secretario de Proteção e Defesa Civil (SEMPDEC)

Abel Neto
Secretaria de Tecnologia e Inovação (SEMTI)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VILA VELHA
PREFEITURA DE VILA VELHA

18 de janeiro de 2024
quinta-feira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 1840
ES - BRASIL

PODER EXECUTIVO

CRIADO PELA LEI Nº 5.069 DE 18 DE JANEIRO DE 2011
REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 107 DE 27 DE JUNHO DE 2016

ATOS DO CHEFE DO EXECUTIVO

LEI Nº 6.994 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Dá nova redação ao inciso II do art. 4º da Lei Municipal nº 5577/2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo: Faço saber que o Povo, por intermédio de seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso II do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.577, de 04 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 4º** (...)*

(...)

***II** - TÁXI – Veículo sobre rodas, tipo automóvel, caminhonete (picape) ou camioneta, com capacidade de até 07 (sete) ocupantes, sem percurso pré-determinado, funcionando sob regime de aluguel a taxímetro, utilizado como forma de utilidade pública no transporte de passageiro."* (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 17 de janeiro de 2024.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Joel Rangel.

PORTARIA Nº 041/2024

Cessa efeitos de designação dada e designa servidor efetivo para exercer a função de Direção de Unidade Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da designação dada à servidora efetiva **Fabia Barboza Rodrigues**, matrícula nº 970808, para o exercício da função de Direção da Unidade Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral – UMEFTI Professor Rubens José Vervloet Gomes da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Designar a servidora efetiva **Tirza Bongiovani Soares**, matrícula nº 844144, para o exercício da função de Direção da Unidade Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral – UMEFTI Professor Rubens José Vervloet Gomes da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 17 de janeiro de 2024.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETARIADO

PORTARIA SEMDU Nº 003/2024

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DE VILA VELHA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 5.318/2012 e no inciso VIII do artigo 2º do Decreto Municipal nº 26/2015, em cumprimento ao disposto no decreto nº 344/2021 de 22/09/2021, **RESOLVE:**

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

Art. 1º Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta portaria, a relação de restos a pagar autorizados a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do decreto nº 344/2021, de 22/09/2021.
Art. 2º Os restos a pagar listados no anexo único desta portaria satisfazem as condições constantes no artigo 2º do decreto 344/2021, de 22/09/2021.
Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no anexo único desta portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores nos termos do artigo nº 37 da Lei Federal nº 4.320/1964
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha/ES, 15 de Janeiro de 2024.

Andressa da Silveira Morelato Ascanio
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade - Interina

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR AUTORIZADOS A SEREM CANCELADOS

EMPENHOS PROCESSADOS			
UG	EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
209	434/2023	44/0001-40.432.547	1.612,50
209	437/2023	44/0001-40.432.547	932,40

PORTARIA SEMMA Nº 04/2024

Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VILA VELHA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n.º 5.318/2012, regulamentada pelo decreto nº 26/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal n.º 344, de 22/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar autorizados a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto n.º 344, de 22/09/2021.
Art. 2º Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto n.º 344/2021.
Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha - ES, 16 de Janeiro de 2024.

Ricardo Klippel Borgo
Secretário Municipal do Meio Ambiente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR AUTORIZADO A SEREM CANCELADOS RESTOS A PAGAR

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
UG	**EMPENHO/ANO**	**CNPJ CREDOR**	**VALOR A CANCELAR**
247	251/2023	27.595.780/0001-16	R$ 9.014,72

PORTARIA SEMSA Nº 009/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 072, de 15 de abril de 2020 e a Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020, **RESOLVE**:
Art. 1º Fica designado os servidores para atuarem como gestores e fiscais nas Autorizações de fornecimento (AF) celebradas pelo Munícipio de Vila Velha, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que representarão a Secretaria perante os (as) contratados (as) e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no Decreto Municipal nº 072, de 15 de abril de 2020 e na Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020; em especial, seus artigos 6º e 7º; conforme anexo único e Ato de Designação de Gestor/Fiscal acostados aos autos dos respectivos processos administrativos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

OBJETO	**Nº DA ATA**	**NÚMERO DAS AF's**	**FISCAL TITULAR**	**FISCAL SUPLENTE**	**GESTOR TITULAR**	**GESTOR SUPLENTE**
Ata PMVV –Material médico de consumo – Odontológico	312/2023	043/2024	Caroline Weiler Menezes – Mat. 907362-0	Karol Loureiro Cuzzuol da Rosa Takasaki – Mat. 992909	Fernanda de Lima Peluzio – Mat. 10004819/2	Raquel Sobreira Gomes Oliveira - Mat 37303-2
OBJETO	**Nº DA ATA**	**NÚMERO DAS AF's**	**FISCAL TITULAR**	**FISCAL SUPLENTE**	**GESTOR TITULAR**	**GESTOR SUPLENTE**

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

Ata PMVV – Medicamentos Padrão - SERP	174/2023	046/2024	Karla Oliveira dos Santos Cassaro - Mat. 6490-4/1	Gisele Carvalho Fraga - Mat. 80861	Lara Pinheiro Lima – Mat. 51454	Manuela Martins Cruz – Mat. 4384-2
	420/2023	047/2024				
	419/2023	048/2024				
	569/2023	049/2024				
	1059/2023	052/2024				
	1289/2023	053/2024				
	935/2023	054/2024				
	1046/2023	059/2024				
	1115/2023	060/2024				
OBJETO	**NÚMERO DAS ATA's**	**NÚMERO DAS AF's**	**FISCAL TITULAR**	**FISCAL SUPLENTE**	**GESTOR TITULAR**	**GESTOR SUPLENTE**
Ata PMVV – Medicamentos	138/2023	058/2024	Karla Oliveira dos Santos Cassaro - Mat. 6490-4/1	Gisele Carvalho Fraga - Mat.80861	Lara Pinheiro Lima – Mat. 51454	Manuela Martins Cruz – Mat. 4384-2

Vila Velha - ES, 18 de Janeiro de 2024.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 43/2024
ARP Nº 312/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2022
PROCESSO Nº 86.546/2023
Código CidadES 2023.076E0500001.02.0059

Das partes: SEMSA – PMVV X DL DENTAL E PROD. ODONT. LTDA - CNPJ: 07.827.565/0001-96. **Do objeto:** Aquisição de material de consumo odontológico. **Do valor**: R$ 2.339,25 (dois mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). **Da dotação orçamentária**: Classificação Funcional: 10.301.0008.1.036 Ampliação da Atenção Primária à Saúde, com Unidade. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.10 MATERIAL ODONTOLÓGICO Fonte: 1.600.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS. Dotação/Ficha: 1745 Valor: R$ 467,85 (Quatrocentos e sessenta e sete reais com oitenta e cinco centavos). Classificação Funcional: 10.302.0008.2.037 Ampliação do acesso da população aos serviços ambulatorial Natureza da Despesa: 3.3.90.30.10 MATERIAL ODONTOLÓGICO Fonte: 1.600.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS. Dotação/Ficha: 1839 Valor: R$ 1.871,40 (Um mil, oitocentos e setenta e um reais com quarenta centavos). **Data da Emissão:** 12/01/2024. **Do prazo**: 20 dias.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 46/2024
ARP SERP Nº 174/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023
PROCESSO Nº 85.610/2023
Código CidadES 2023.500E0500019.02.0056

Das partes: SEMSA – PMVV X ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.945.035/0001-91. **Do objeto:** Aquisição de Cetoconazol xampu, 20MG/ML. **Do valor**: R$ 9.087,76 (nove mil oitenta e sete reais e setenta e seis centavos). **Da dotação orçamentária**: Classificação Funcional: 10.303.0008.2.041 Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos es Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Dotação/Ficha: 1930 Fonte/Vinculo: 1.621.0000.0000 FUNDO A FUNDO - RECURSOS DO SUS ESTADUAL Valor: R$ 9.087,76 (Nove mil, oitenta e sete reais com setenta e seis centavos). **Data da Emissão:** 15/01/2024. **Do prazo**: 20 dias.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 47/2024
ARP SERP Nº 420/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2023
PROCESSO Nº 83.917/2023
Código CidadES 2023.500E0500019.02.0186

Das partes: SEMSA – PMVV X UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 23.864.942/0001-13. **Do objeto:** Aquisição de IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO. **Do valor**: R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). **Da dotação orçamentária**: Classificação Funcional: 10.303.0008.2.041 Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos es Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Dotação/Ficha: 1930 Fonte/Vinculo: 1.621.0000.0000 FUNDO A FUNDO - RECURSOS DO SUS ESTADUAL Valor: R$ 5.040,00 (Cinco mil, quarenta reais). **Data da Emissão:** 15/01/2024. **Do prazo**: 20 dias.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 48/2024
ARP SERP Nº 419/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2023
PROCESSO Nº 83.881/2023
Código CidadES 2023.500E0500019.02.0186

Das partes: SEMSA – PMVV X MULTIFARMA COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ: 21.681.325/0001-57.

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

Do objeto: Aquisição de Àcido folínico (folinato de cálcio) 15 mg comprimido. **Do valor**: R$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais). **Da dotação orçamentária**: Classificação Funcional: 10.303.0008.2.041 Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos es Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Dotação/Ficha: 1930 Fonte/Vinculo: 1.621.0000.0000 FUNDO A FUNDO - RECURSOS DO SUS ESTADUAL Valor: R$ 3.580,00 (Três mil, quinhentos e oitenta reais). **Data da Emissão:** 15/01/2024. **Do prazo**: 20 dias.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 49/2024
ARP SERP Nº 569/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 354/2023
PROCESSO Nº 85.339/2023
Código CidadES 2023.500E0500019.02.0339

Das partes: SEMSA – PMVV X HOSPIDROGAS COM. E PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 35.997.345/0001-46. **Do objeto:** Aquisição de RINGER LACTATO SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA, BOLSA/FRASCO, SISTEMA FECHADO 500ML. **Do valor**: R$ 9.165,00 (nove mil cento e sessenta e cinco reais). **Da dotação orçamentária**: Classificação Funcional: 10.303.0008.2.041 Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos es Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Dotação/Ficha: 1930 Fonte/Vinculo: 1.621.0000.0000 FUNDO A FUNDO - RECURSOS DO SUS ESTADUAL Valor: R$ 9.165,00 (Nove mil, cento e sessenta e cinco reais). **Data da Emissão:** 15/01/2024. **Do prazo**: 20 dias.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 52/2024
ARP SERP Nº 1059/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2023
PROCESSO Nº 85.284/2023
Código CidadES 2023.500E0500019.02.0373

Das partes: SEMSA – PMVV X AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 04.301.884/0001-75. **Do objeto:** Aquisição de CEFAZOLINA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA, FRASCO-AMPOLA. **Do valor**: R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais). **Da dotação orçamentária**: Classificação Funcional: 10.303.0008.2.041 Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos es Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Dotação/Ficha: 1930 Fonte/Vinculo: 1.621.0000.0000 FUNDO A FUNDO - RECURSOS DO SUS ESTADUAL Valor: R$ 9.165,00 (Nove mil, cento e sessenta e cinco reais). **Data da Emissão:** 15/01/2024. **Do prazo**: 20 dias.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 53/2024
ARP SERP Nº 1289/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 417/2023
PROCESSO Nº 83.118/2023
Código CidadES 2023.500E0500019.02.0403

Das partes: SEMSA – PMVV X MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 36.958.637/0001-32. **Do objeto:** Aquisição de Haloperidol decanoato 50 mg/mL, solução injetável, ampola 1 mL. **Do valor**: R$ 7.978,95 (sete mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos). **Da dotação orçamentária**: Classificação Funcional: 10.303.0008.2.041 Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos es Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Dotação/Ficha: 1930 Fonte/Vinculo: 1.621.0000.0000 FUNDO A FUNDO - RECURSOS DO SUS ESTADUAL Valor: R$ 7.978,95 (Sete mil, novecentos e setenta e oito reais com noventa e cinco centavos). **Data da Emissão:** 15/01/2024. **Do prazo**: 20 dias.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 54/2024. ARP SERP Nº 935/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/2023
PROCESSO Nº 86.253/2023
Código CidadES 2023.500E0500019.02.0345

Das partes: SEMSA – PMVV X CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIREL - CNPJ: 12.418.191/0001-95. **Do objeto:** Aquisição de Sulfametoxazol 40 mg/mL + trimetoprima 8 mg/mL, suspensão oral, 100 mL, com dosador graduado. **Do valor**: R$ 9.768,00 (nove mil setecentos e sessenta e oito reais). **Da dotação orçamentária**: Classificação Funcional: 10.303.0008.2.041 Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos es Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Dotação/Ficha: 1930 Fonte/Vinculo: 1.621.0000.0000 FUNDO A FUNDO - RECURSOS DO SUS ESTADUAL Valor: R$ 9.768,00 (Nove mil, setecentos e sessenta e oito reais). **Data da Emissão:** 16/01/2024. **Do prazo**: 20 dias.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 58/2024. ARP PMVV Nº 138/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
PROCESSO Nº 86.299/2023
Código CidadES 2023.076E0500001.02.0006

Das partes: SEMSA – PMVV X FORMULAS MAGISTRAIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA -

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

CNPJ: 07.316.691/0001-86. **Do objeto:** Aquisição de UREIA 10% (100MG/ML) LOÇÃO EMULSIONADA, FRASCO COM NO MINIMO 120ML. **Do valor**: R$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais). **Da dotação orçamentária**: Classificação Funcional: 10.301.0008.1.036 Ampliação da Atenção Primária à Saúde, com unidades Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Dotação/Ficha: 1743 Fonte/Vinculo: 1.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL. Valor: R$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais). Classificação Funcional: 10.302.0008.1.042 Qualificar a Rede de Urgência e Emergência Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Dotação/Ficha: 1837 Fonte/Vinculo: 1.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL. Valor: R$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais). **Data da Emissão:** 16/01/2024. **Do prazo**: CONFORME TR.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 59/2024
ARP SERP Nº 1046/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 504/2023
PROCESSO Nº 80.349/2023
Código CidadES 2023.500E0500019.02.0487

Das partes: SEMSA – PMVV X FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0020-77. **Do objeto:** Aquisição de AMIODARONA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3ML. **Do valor**: R$ 408,00 (quatrocentos e oito reais). **Da dotação orçamentária**: Classificação Funcional: 10.303.0008.2.041 Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos est Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Dotação/Ficha: 1765 Fonte/Vinculo: 1.621.0000.0000 - FUNDO A FUNDO - RECURSOS DO SUS ESTADUAL Valor: R$ 408,00 (Quatrocentos e oito reais). **Data da Emissão:** 16/01/2024. **Do prazo**: 20 dias.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 60/2024
ARP SERP Nº 1115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 415/2023
PROCESSO Nº 85.670/2023
Código CidadES 2023.500E0500019.02.0399

Das partes: SEMSA – PMVV X UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 23.864.942/0001-13. **Do objeto:** Aquisição de Doxazosina, 2 mg comprimido. **Do valor**: R$ 2.838,00 (dois mil oitocentos e trinta e oito reais). **Da dotação orçamentária**: Classificação Funcional: 10.303.0008.2.041 Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos es Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Dotação/Ficha: 1930 Fonte/Vinculo: 1.621.0000.0000 FUNDO A FUNDO - RECURSOS DO SUS ESTADUAL Valor: R$ 2.838,00 (Dois mil, oitocentos e trinta e oito reais). **Data da Emissão:** 16/01/2024. **Do prazo**: 20 dias.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

Dispensa de Licitação
Processo nº 85.824/2023
Cód. Cidades: 2023.076E0500001.09.0010

O Município de Vila Velha, através da **Secretaria Municipal de Saúde,** por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, torna pública a ratificação de Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o processo administrativo de nº 85.824/2023, objetivando a **contratação de empresa especializada em impressão corporativa para atender às necessidades de impressão, cópia, digitalização e recebimento/transmissão, por fax, de documentos com manutenção preventiva e corretiva,** no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), tendo como contratada a empresa **Ato Soluções em Impressão Ltda,** por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, ou até que se conclua o procedimento licitatório.

Vila Velha(ES), 17/01/2024

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO N. º 1.570/2024
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
CódCidadesWeb: 2024.076E0600027.10.0006

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, consolidada, Processo administrativo de nº 1.570/2024, objetivando a **contratação artística para apresentação da Banda Dead Fish**, no valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), tendo como representante legal a empresa **ESTUDIO L.A. FILMAGENS E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 08.077.958/0001-92.

Vila Velha(ES), 17/01/2024

Roberto José Patricio Júnior
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 45/2024
ARP Nº 165/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023
PROCESSO Nº 81.276/2023
Código CidadES 2023.076E0500001.16.0040

Das partes: SEMSA – PMVV X CLARO S.A. - CNPJ: 40.432.544/0001-47. **Do objeto:** SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM DADOS MÓVEIS 40GB E 20GB - SEM APARELHO. **Do valor**: R$ 9.988,80 (nove mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). **Da dotação orçamentária**: Classificação Funcional: 10.301.0008.1.036 Ampliação da Atenção Primária à Saúde Natureza da Despesa: 3.3.90.40.14

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS Fonte/Vinculo: 1.600.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Dotação/Ficha: 2402 Valor: R$ 9.988,80 (Nove mil, novecentos e oitenta e oito reais com oitenta centavos). **Data da Emissão:** 12/01/2024. **Do prazo**: Conforme TR.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO N. º 3.552/2024
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
CódCidadesWeb: 2024.076E0600027.10.0010

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, consolidada, Processo administrativo de nº 3.552/2024, objetivando a **contratação artística para apresentação de Rodrigo Taquetti**, no valor global de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), tendo como representante legal a empresa **52.291.454 RODRIGO DOS SANTOS PINTO,** inscrita no CNPJ sob o n° 52.291.454/0001-62.
Vila Velha(ES), 17/01/2024

Roberto José Patricio Júnior
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2024
PROCESSO Nº 1.594/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0600027.10.0008

Das partes: PMVV X 50.421.985 LARISSA VELOSO VAREJAO. **Do objeto:** contratação artística para apresentação de LARISSA VELOSO no projeto Verão 2024. **Do valor:** R$ 2.000,00 (dois mil reais). **Da dotação orçamentária:** UG: 245 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Classificação Funcional: 13.392.0058.1.201 - Apoio e Fomento a Eventos Culturais e Artísticos; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.23 - Festividades e Homenagens; Fontes: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários. **Do prazo**: 30 (trinta) dias, contados da assinatura.

ROBERTO JOSÉ PATRICIO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2024
PROCESSO Nº 57.127/2023

Das partes: PMVV X CENTRO EDUCACIONAL RADIER LTDA. **Do objeto:** Cooperação técnica com cursos da área de saúde (técnicos ou profissionalizantes, graduação, pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu), de Instituições de Ensino, pública ou privada, reconhecidas e aprovadas pelo Ministério da Educação, ou Conselho Estadual de Educação, da compromissária na rede de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) da compromitente, visando o desenvolvimento de atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão na área de saúde, a fim de contribuir para a formação qualificada dos alunos estagiários e residentes. O presente Acordo de Cooperação é de natureza não remunerada. **Do prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 65/2024
DO CONTRATO Nº 010/2024
PROCESSO Nº 473/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023
EXECUÇÃO DA ARP Nº 337/2023
CÓDIGO CIDADES: 2023.076E0600028.02.0006

Das partes: PMVV x WP COMPANY COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGIA LTDA. **Do objeto:** PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIDEOWALL, COM GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO, ALÉM DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E REPASSE DE TECNOLOGIA DAS TELAS, PARA A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO. **Do valor:** R$ 69.200,00 (SESSENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS). **Da dotação:** UG: 249 – Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação UO: 14.01 – Gestão Administrativa - SEMTI Classificação Funcional: 04.126.0001.1.003 - Manutenção e desenvolvimento de sistemas de tecnologia Natureza da Despesa: 4.4.90.52.19 – Equipamentos de processamentos de dados: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários.
Vila Velha/ES, 17 de Janeiro de 2024.

Abel José Maria Neto
Secretário Municipal de Tecnologia e Inovação

PROCESSO N. º 4.020/2024
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
CódCidadesWeb: 2024.076E0600027.10.0013

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, consolidada, Processo administrativo de nº 4.020/2024, objetivando a **contratação artística para apresentação de Anderson Fraga**, no valor global de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), tendo como representante legal a empresa **32.016.731 ANDERSON CAMILATO FRAGA,** inscrita no CNPJ sob o n° 32.016.731/0001-11.
Vila Velha(ES), 17/01/2024

Roberto José Patricio Júnior
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

DIVERSOS

Edital nº 010/2024

O INSPETOR DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais preconizadas no art. 18, I da Lei 6.5732/2022 e Portaria SEMDEST 54/2023;
Considerando o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro;

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

Considerando a obra de macrodrenagem, solicitante e responsável: Cinco Estrelas Construtora e Incorporadora Eireli, processo 2044/2024, torna público pelo presente edital e alerta aos pedestres e demais interessados, as seguintes vias e logradouros com interdição total; Av. Carlos Lindemberg, faixa de rolamento lateral ao canteiro central nos dois sentidos, trecho entre o viaduto Alfredo Copolilo e a R. Messias Gonçalves Correia;
Interdição Parcial; R. José Ramos de Oliveira, trecho entre a Av. Carlos Lindemberg e a R. Emilio Brandão, prazo de 120 a contar de sua publicação.
Obs: O responsável deverá sinalizar as interdições de acordo com as normas do manual de sinalização Vol. 7, Ctb.
Vila Velha, 15 de janeiro de 2024

MARCOS DE SOUZA FERREIRA
Inspetor de Obras e Eventos em Vias Públicas

Edital nº 011/2024

O INSPETOR DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais preconizadas no art. 18, I da Lei 6.5732/2022 e Portaria SEMDEST 54/2023;
Considerando o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando obra de macrodrenagem, instalação de tubulações para atender a Ebap do Canal Bigossi, solicitante e responsável: Consórcio Usiplan Enterpa, processo n° 3033/2024, torna público pelo presente edital e alerta aos pedestres e demais interessados, as seguintes vias e logradouros com interdição Parcial: Rua Castelo Branco, trecho entre a Av. Luciano das Neves e Rua Pastor Jonas Marques, Bairro Centro, prazo de 70 dias a contar de sua publicação.
Obs: O solicitante deverá sinalizar as interdições de acordo com as normas do manual de sinalização Vol. 7, Ctb.
Vila Velha, 16 de janeiro de 2024

MARCOS DE SOUZA FERREIRA
Inspetor de Obras e Eventos em Vias Públicas

CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS – CMRF

DECISÃO: 1.055/2023
PROCESSO: 49.319/2016 e apensos: 65.397/2017 e 33.991/2023 (eletrônico).
NOTIFICAÇÃO: 77.015/2016.
RECORRENTE: COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO – CODESA.
SESSÃO DE: 11/12/2023.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, Acorda este Egrégio Conselho, por unanimidade de votos, **NÃO CONHECER** do recurso interposto, por perda do objeto. Via de consequência, fica mantida a decisão de primeira instância e declarada subsistente a Notificação.

Frank da Silva Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

OBS: A Ementa na sua integra encontra-se disponibilizada no portal de transparência do Munícipio.
https://transparencia.vilavelha.es.gov.br/PrestacaoDeContas.aspx?c=1102.

CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS – CMRF

DECISÃO: 1.056/2024
PROCESSO: 09.442/2019 e apensos 12.179/2019 e 40.344/2020
AUTO DE INFRAÇÃO: 17.264**/**2018
RECORRENTE: CLARO S/A
SESSÃO DE: 08/01/2024
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, Acorda esse Egrégio Conselho, por unanimidade**, CONHECER** do Recurso interposto, **REFORMANDO** a decisão proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JUIF, e consequentemente pelo cancelamento da Ação Fiscal nº 17.264/2018

Frank da Silva Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

OBS: A Ementa na sua integra encontra-se disponibilizada no portal de transparência do Munícipio.
https://transparencia.vilavelha.es.gov.br/PrestacaoDeContas.aspx?c=1102.

CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS – CMRF

DECISÃO: 1.057/2024
PROCESSO: 52.458/2019 apenso 41.046/2022
AÇÃO FISCAL: 39.442/2019
RECORRENTE: CB VILA VELHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
SESSÃO DE: 08/01/2024
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, RESOLVE o Egrégio Conselho Municipal de Recursos Fiscais, em sessão Ordinária, por unanimidade**,** NÃO CONHECER o Recurso Voluntário, uma vez que foi protocolado **Intempestivamente.** Via de consequência, manter incólume a Decisão de 1ª Instância na **MANUTENÇÃO** da Notificação nº 39.442/2019.

Frank da Silva Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

OBS: A Ementa na sua integra encontra-se disponibilizada no portal de transparência do Munícipio.
https://transparencia.vilavelha.es.gov.br/PrestacaoDeContas.aspx?c=1102.

CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS – CMRF

DECISÃO: 1.044/2023
PROCESSO: 64.126/14 apensos 70.429/14, 20.573/20, 18.135/19 e 55.315/14
AUTO DE INFRAÇÃO: 50.032/2014
RECORRENTE: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
ERRATA DE DECISÃO 1.044/2023

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

Referente a publicação da Ementa no diária do dia 01.12.23, **ONDE SE LÊ:** "Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás", **LEIA-SE** Petrobrás Distribuidora Ltda.
Vila Velha, 12 de janeiro de 2024.

Frank da Silva Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2024

Programa: "Clube de Descontos Vila Velha" - Decreto nº 074/2021. **Processo:** nº. 3658/2024. **Concedente:** Prefeitura Municipal de Vila Velha. **Convenente:** META SLIM LTDA. **Objeto:** Estabelecer a concessão de descontos e outras formas de vantagens, por parte de empresas e comércios, a todos os Servidores Municipais de Vila Velha, podendo estender a seus familiares, a critério do parceiro, conforme tabela abaixo:

Produto, bem ou serviço (Descrição)	Percentual de desconto ou vantagem
Protocolos de emagrecimento saudável e estética	Desconto de 10%

Secretaria Municipal de Administração.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE CESSÃO RECÍPROCA Nº 03/2023. PROCESSO PMVV Nº 4461/2023. Convenentes: Município da Serra e Município de Vila Velha. **Servidoras:** Ana Karoliny dos Santos Barbosa Canal e Viviane da Conceição. **Objeto:** rescisão do convênio com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Expediente:	
Prefeito Municipal	Arnaldo Borgo Filho
Secretária Municipal de Governo	Maria do Carmo Neves Novaes
Núcleo de Atos Oficiais	Rafael Machado Pasquini Camila Amanda Almeida Dellaparte

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.